



## EDITAL Nº004/2023 – COMISSÃO CENTRAL

A Comissão Central do processo de Seleção de Diretores, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando:

A Lei Municipal Nº2087/2022, de 30 de agosto de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências;

O Edital nº001/2023 da Comissão Central do processo de Seleção de Diretores;

O Edital nº002/2023 da Comissão Central do processo de Seleção de Diretores;

O Edital nº003/2023 da Comissão Central do processo de Seleção de Diretores;

**FAZ SABER:** A divulgação dos candidatos APTOS a Registrar candidatura para processo de Seleção de Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, votação direta e secreta.

**Art. 1º.** A Comissão Central apresenta a lista de candidatos APTOS a registrar sua candidatura para o processo de Seleção de Diretores, conforme relação abaixo:

<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>APTO OU INAPTO</b>
CMEI Pequeno Cidadão	Rosilene Moretti Dalbosco	APTO
CMEI Criança Feliz	Andreia Alves	APTO
CMEI Professora Junice Forner Lucini	Ellen Luci Piloneto	APTO
Esc. Mun. Nereu Ramos - EIEF	Adriel Júnior Pilatti	APTO
Esc. Mun. Nereu Ramos - EIEF	Queila Adriana Gnoato	APTO
Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF	Franciele Tércia Gnoatto	APTO
Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF	Jocilene Mücke	APTO



Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF	Márcia Graciela Neves Broeto	APTO
Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF	Neuza Fátima Souza	APTO
Esc. Mun. P.P.V. Parigot de Souza - EIEF	Simone Aparecida dos Santos	APTO

**Art. 2º.** Para registro da candidatura, o candidato à Diretor escolar deverá comparecer no Departamento Municipal de Educação e preencher o formulário específico para este fim, no dia 16/11/2023, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**Art. 3º.** Será divulgado e encaminhado à Comissão Escolar de cada instituição, a relação de candidatos registrados para posterior divulgação a comunidade escolar e organização do pleito.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central.

Itapejara D'Oeste, 14 de novembro de 2023.

*Marilúcia Andriguetti*  
**Marilúcia Andriguetti**  
DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES  
Decreto Mun.: Nº 002/2021  
Data: 05/01/2021

Marilúcia Andriguetti  
Presidente da Comissão Central Eleitoral